



TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PARCERIA Nº 10.902/2024, AO TERMO ADITIVO Nº 11.014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, REPRESENTADA POR AMANDA MAIARA MILANEZ, GESTORA DAS PARCERIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ E A ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 174, **AMANDA MAIARA MILANEZ**, brasileira, solteira, com formação superior em Serviço Social - pós Graduada em Serviço Social e Previdência, CPF nº 364.362.708-41, RG nº 48.872.996-8, residente à Rua Comendador Luiz Pavanelli, nº 278 – Jardim Estádio, CEP: 17203-420, na cidade de Jaú - SP, **GESTORA DAS PARCERIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.228.097/0007-58, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Av. José Maria de Almeida Prado, nº 365 - Jardim Pedro Ometto, CEP 17.212-586, Município de Jahu/SP, representada pela **Sra. Maria Inês Coelho Rosa**, portadora do CPF/MF nº 863.566.408-63 e que executa o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração nº 10.902/2024**, celebrado em 30 de Dezembro de 2024, conforme o ofício nº 037/2026 da OSC datado em 11 de Setembro de 2026, que é parte integrante e indissociável deste termo.

O presente apostilamento se faz necessário em razão da existência de sobra de recursos no Recurso Municipal, na natureza de despesa Recursos Humanos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A sobra de recursos decorre da diferença entre os valores





previstos no momento da elaboração do Plano de Trabalho e os valores efetivamente aplicados em razão do dissídio. Dessa forma, considerando a disponibilidade do referido saldo no recurso municipal, faz-se necessário o remanejamento dos valores para outras naturezas de despesa, cujos recursos atualmente previstos não serão suficientes para atender às necessidades até o final do exercício.

Será remanejada a **quantia total de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) referente à natureza de despesa Recursos Humanos. O valor será distribuído da seguinte forma:

- No âmbito da natureza de despesa Materiais, será destinado **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para **Material Didático** e **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para **Material de Higiene e Limpeza**.
- Sob a classificação da natureza de despesa **Gêneros Alimentícios**, será destinado **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
- Enquadrado na natureza de despesa Serviços de Terceiros, será destinado **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Passeios (Day use e transporte de usuários)**.

Este replanejamento não altera valores e metas do plano de trabalho, pois a OSC compromete-se em executar as metas pactuadas na assinatura do termo de colaboração.

E por assim estar de acordo, depois de lido e aprovado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, assinadas pelo representante e a parte contratante.

Jahu, 15 de Setembro de 2026.

AMANDA MAIARA MILANEZ

Gestora da Parceria

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JAHU



Documento assinado digitalmente
MARIA INES COELHO ROSA
Data: 25/09/2026 18:07:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA INÊS COELHO ROSA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA -
CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ

